

CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

PORTARIA N.º 061, DE 13/11/2018

**O DIRETOR PRESIDENTE DA CEAGESP – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições estatutárias,**

RESOLVE:

1 - CONSTITUIR Comitê de Gestão de Riscos em atendimento à Lei n° 13.303/16, Resolução CGPAR n° 18, de 12/05/2016, bem como as normas internas: NG – 007 – POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS, e NP – AD – 035 – PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS da CEAGESP;

2 - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o referido Comitê:

- Adinilton Rodrigues Loreto – CODIN
- Nataly Correa Silva – CODIN

3 - Os integrantes do Comitê deverão estabelecer rotina diária de trabalho em período integral, em local próprio, com infraestrutura adequada;

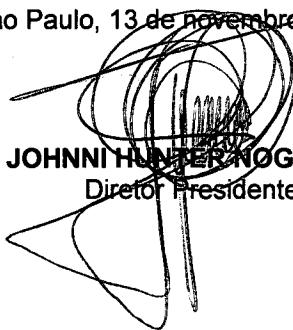
4 – Os membros do Comitê deverão observar integralmente a Política de Gestão de Riscos, bem como o Processo de Gestão de Riscos, definidos em Norma Interna;

5 - O Comitê poderá convidar, a qualquer momento, outros funcionários da Companhia para dar apoio técnico aos trabalhos;

6 – Os registros de pessoal dos membros deste Comitê serão movimentados ao centro de custo da PRESD – Presidência;

7 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de novembro de 2018.


JONNI HUNTER NOGUEIRA
Diretor Presidente